



COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

Procedimento Administrativo nº: MPPR-0046.22.044243-1

Interessado: Servidora Cláudia Dolores Barrios de Carvalho Pansini Gonçalves e acadêmicos de psicologia da Faculdade de Educação Superior do Paraná

Assunto: Consulta nº 02/2022, referente à pesquisa sobre o percentual de aumento do uso de substâncias psicoativas durante a pandemia para subsidiar trabalho com o tema “**O impacto do isolamento na pandemia e o aumento do uso de drogas**”, a ser apresentado como **Projeto Integrador de Extensão** do Curso de Psicologia da Faculdade de Educação Superior do Paraná - FESP

CONSULTA nº 02/2022

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado em virtude da **solicitação** realizada por e-mail, em **15/03/2022**, pela servidora **Cláudia Dolores Barrios de Carvalho Pansini Gonçalves**, no âmbito da qual ela **solicitou o acesso a pesquisas e dados sobre o percentual de aumento do uso de substâncias psicoativas** durante a pandemia e **convidou** a assessora jurídica Letícia Soraya Prestes Gonçalves de Paula e o promotor de Justiça Guilherme de Barros Perini para **mentorear** grupo de acadêmicos do 1º ano do curso de Psicologia da Faculdade de Educação Superior do Paraná em atividades relativas a **Projeto Integrador de Extensão**.

A consulente informou, ainda, que seriam relevantes os dados coletados junto a instituições como Secretarias de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e de pesquisa, a exemplo da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), assim como os relativos a internamentos em hospitais públicos.

No intuito de elucidar o objeto da pesquisa a ser realizada, esta equipe de Coordenação questionou a servidora a respeito, tendo sido informada de que os dados teriam como **referência o município de Curitiba**, ou, subsidiariamente, o Estado do Paraná.



**COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR**

No que diz respeito ao prazo para fornecimento dos dados, a consultante mencionou que a **data final** para apresentação dos resultados é **30/06/2022**, bem como que a coleta de informações está prevista na primeira fase do Projeto, não definida pelo Calendário Acadêmico.

Considerando o recorte inicial feito, esta Coordenação iniciou a pesquisa, tendo localizado, até o momento, o seguinte material de apoio:

a) Notícia “**O aumento do consumo de drogas na pandemia**”, da Unidade de Pesquisas em Álcool e Drogas (UNIAD) (Disponível em: <https://www.uniad.org.br/artigos/2-alcool/o-aumento-do-consumo-de-drogas-na-pandemia/>), indicando que “*De acordo com dados do Ministério da Saúde, os hospitais credenciados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) tiveram um aumento de 54% em 2020 no atendimento de dependentes químicos se compararmos a 2019*”;

b) Publicação relativa ao **Relatório Mundial sobre Drogas 2021**, elaborado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), que avaliou *ter a pandemia potencializado riscos de dependência* (Disponível em: https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2021/06/relatorio-mundial-sobre-drogas-2021-do-unodc_-os-efeitos-da-pandemia-aumentam-os-riscos-das-drogas--enquanto-os-jovens-subestimam-os-perigos-da-maconha-aponta-relatorio.html), apontando que “*Embora o impacto da COVID-19 nos desafios das drogas ainda não seja totalmente conhecido, a análise sugere que a pandemia trouxe dificuldades econômicas crescentes que provavelmente tornarão o cultivo de drogas ilícitas mais atraente para as frágeis comunidades rurais. O impacto social da pandemia — que provoca um aumento da desigualdade, da pobreza e das condições de saúde mental, sobretudo entre populações já vulneráveis — representa fatores que podem levar mais pessoas a consumir drogas*”;

c) Notícia “**As dores da pandemia fazem disparar o consumo de álcool e drogas no Brasil**”, publicada pela Carta Capital (Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/as-dores-da-pandemia-fazem-disparar-o-cons>



COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

[umo-de-alcool-e-drogas-no-brasil/](#)), informando que “Ao todo, segundo indicou a edição especial da GDS sobre a Covid-19, o **Brasil registrou um aumento de 17,2% no consumo de maconha e 13,5% no consumo de álcool em 2020**. Os dados da pesquisa ainda apontam um **salto de 7,4% no uso de cocaína e de 12,7% no uso de remédios para ansiedade, como Diazepam e Clonazepam**. Os números são semelhantes à média mundial”;

d) Resultados da **ConVid Pesquisa de Comportamentos**, realizada pela Fundação Oswaldo Cruz, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais e a Universidade Estadual de Campinas (Disponível em https://convid.fiocruz.br/index.php?page=apresentacao_resultado), com destaque para as seções “Fumo” e “Bebida Alcólica”;

e) Documento em língua inglesa: **seção do Relatório Mundial sobre Drogas de 2020** (Disponível em: https://site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Relatorios_Mundiais_sobre_Drogas/2020/Relatorio_mundial_sobre_drogas_2020_1.pdf) “**IMPACT OF COVID-19**”, p. 23-29, com destaque para o item **Drug use**, no qual se pontua que “*A longo prazo, a desaceleração econômica causada pela crise de COVID-19 tem um potencial de desencadear uma transformação duradoura no mercado de drogas. As dificuldades econômicas causadas pela crise de COVID-19 podem afetar pessoas que já estão em uma posição de desvantagem econômica mais difícil do que a de outros*” (tradução livre);

f) Documento em língua inglesa: **seção do Relatório Mundial sobre Drogas de 2021** (Disponível em: https://site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Relatorios_Mundiais_sobre_Drogas/2021/Relatorio_mundial_sobre_drogas_2021_1.pdf) “**SPECIAL POINTS OF INTEREST - IMPACT OF COVID-19**”, p.12-16, com destaque para os trechos “*Resultados: Uso não medicinal de cannabis e sedativos aumentou globalmente durante a pandemia. Possíveis Respostas: » (..) Priorizar investimentos pós-pandemia na prevenção de uso de drogas baseada em evidências*” (tradução livre);



COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

g) **Breves Considerações da Coordenação do Comitê do MPPR de Enfrentamento às Drogas sobre o Relatório Mundial sobre Drogas de 2020**, material produzido por esta Coordenação (Disponível em: https://site.mppr.mp.br/arquivos/File/Relatorio_Mundial_Drogas.pdf) que ressaltou a seguinte conclusão: *“As circunstâncias impostas pela pandemia da COVID-19, especialmente as medidas de distanciamento social, que implicam em uma maior permanência em casa, têm favorecido o uso abusivo de álcool e facilitado atos violentos”*;

h) Consulta de base de dados abertos do **Sistema E-Saude - Perfil de atendimento Médico nas Unidades Municipais de Saúde de Curitiba**, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Curitiba, sendo possível comparar a base de dados mais recente, atualizada em 06/03/2022, (Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/dadosabertos/busca/?grupo=1>), com as bases de dados mais antigas, que compõem o histórico de dados (Disponível em: <http://dadosabertos.c3sl.ufpr.br/curitiba/SESPAMedicoUnidadesMunicipaisDeSaude/>);

i) Notícia publicada em **17/02/2022** no veículo de comunicação “Bem Paraná” com o título **“Mortalidade relacionada ao uso de álcool e outras drogas bate recorde no Paraná”** (Disponível em: <https://www.bemparana.com.br/noticia/mortalidade-relacionada-ao-uso-de-alcool-e-outras-drogas-bate-recorde-no-parana#.YjzaVufMKM8>), segundo a qual *“Em meio à pandemia do novo coronavírus, o Paraná registrou um expressivo aumento nas mortes causadas pelo uso de substâncias psicotrópicas. Segundo dados extraídos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, em 2020, último ano com estatísticas disponíveis, houve aumento de 13,6% nos óbitos de paranaenses relacionados ao consumo de álcool e outras drogas lícitas ou ilícitas, alcançando-se um recorde na série histórica iniciada em 1996. Em 2020, que foi também o primeiro ano da pandemia de Covid-19, foram registrados 801 falecimentos no Paraná decorrentes de transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool, opiáceos, canabinóides, sedativos e hipnóticos, cocaína, alucinógenos, fumo,*



**COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR**

solventes voláteis e outras drogas lícitas ou ilícitas (ou mesmo o uso de múltiplas drogas de forma concomitante)”.

A notícia também registra que “Não à toa, **estudos recentes têm constatado que o consumo de drogas vem aumentando no Brasil e no mundo**. O Relatório Mundial sobre Drogas de 2020, divulgado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), revelou que cerca de 269 milhões de pessoas no mundo usaram drogas só no ano de 2018, verificando-se um aumento de 30% em comparação com 2009”, e que “estudos feitos no Brasil mostram que o aumento do consumo de álcool, entre outras drogas, tem se agravado no contexto da pandemia de Covid-19. Um exemplo disso é uma pesquisa realizada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em conjunto com outras instituições, a qual verificou que, dos 3.633 participantes, **30% relataram aumento no consumo de álcool e outras substâncias no contexto pandêmico**”.

É, em síntese, o que cabe relatar.

CONSIDERANDO, diante do exposto e da pesquisa realizada, a necessidade de formalização de Procedimento Administrativo específico para o registro da atividade de levantamento dos dados solicitados e acompanhamento da consulta,

INSTAURA-SE, nos termos do artigo 5º, inciso VII do Ato Conjunto nº 02/2010 – PGJ/CGMP, alterado pelo artigo 1º do Ato Conjunto nº 02/2013 – PGJ/CGMP¹, o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, destinado ao acompanhamento da **Consulta nº 02/2022**, referente à pesquisa sobre o percentual de aumento do uso de substâncias psicoativas durante a pandemia para subsidiar trabalho com o tema “**O impacto do isolamento na pandemia e o aumento do uso de drogas**”, a ser apresentado como **Projeto Integrador de Extensão** do Curso de Psicologia da Faculdade de Educação Superior do Paraná - FESP, **determinando a**

¹ **Art. 1º** – O art. 5º do Ato Conjunto 02/2010 – PGJ/CGMP, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º – (...)

II – Procedimentos Administrativos: destinados ao acompanhamento e fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e de políticas públicas, e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, procedimento preparatório ou procedimento investigatório criminal, de atribuição do Ministério Público, e que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal.



COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

adoção das seguintes providências iniciais:

I) **Autue-se** a presente Portaria como Portaria inaugural do **Procedimento Administrativo nº MPPR - 0046.22.044243-1**;

II) **Realizem-se**, como diligências iniciais:

II.I) **Consulta online e na rede interna** do Projeto Semear sobre os dados solicitados;

II.II) **Análise sobre a necessidade e a pertinência de expedição de ofícios** endereçados aos equipamentos e à instituição de pesquisa supramencionados, que atuam no âmbito municipal e/ou estadual;

II.III) **Encaminhamento, por mensagem eletrônica, de resposta inicial** à consulente, com cópia do material encontrado e desta Portaria;

II.IV) Com a resposta da consulente e após o cumprimento das diligências ora indicadas, se não houver solicitações complementares, **promova-se o registro desta Consulta na seção específica destinada às consultas da página do Projeto Semear, e, em seguida, o arquivamento do presente Procedimento Administrativo** (caso não se revele necessária a continuidade do mesmo para registrar as atividades de mentoria também solicitadas pela consulente), com as anotações e baixas devidas no Sistema PROMP.

Curitiba, 24 de março de 2022.

Guilherme de Barros Perini

Promotor de Justiça

Coordenador do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas



*MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná*

**COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR**

Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves

Assessora Jurídica da

Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de
Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Álcool,
Crack e Outras Drogas

Natália Amaral de Oliveira

Estagiária de Graduação em Direito da

Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento
às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e
Outras Drogas